

## FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS: O QUE (NÃO) DIZEM AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Jaqueline Antonello<sup>1</sup>

Sueli Ribeiro Comar<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este trabalho objetiva explicitar a ausência de políticas públicas educacionais voltadas à formação dos professores de ensino superior. A metodologia engloba revisão bibliográfica, com base na perspectiva teórica da Pedagogia Universitária, e análise documental. Para a análise, delimitam-se os seguintes textos: a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024 e a Res. nº 2, de 1 de julho de 2015, que expõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e para a Formação Continuada. Preliminarmente, os documentos não trazem indicativos relativos à formação continuada dos docentes universitários e, nesse sentido, tornam-se prementes reflexões acerca da temática.

**Palavras-chave:** Ensino Superior. Formação Docente. Políticas Educacionais.

### INTRODUÇÃO

Este trabalho se configura como resultado de uma pesquisa em andamento, desenvolvida a nível de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), *campus* Francisco Beltrão – PR. Além disso, o desenvolvimento deste resumo está relacionado ao interesse pela temática da formação de professores universitários, elencada como objeto da pesquisa.

A partir desse contexto, delimita-se como objetivo explicitar a ausência de políticas públicas educacionais voltadas à formação dos professores de ensino superior, a partir da revisão de literatura sobre a temática e conforme análise documental, procedimentos descritos no item subsequente deste texto.

Investigações sistemáticas a fim de qualificar a atuação docente universitária são essenciais ao desenvolvimento profissional, especialmente considerando os desafios

---

<sup>1</sup> Mestranda em Educação. Licenciada em Letras. Licenciada em Pedagogia. Especialista em Docência e Gestão do Ensino Superior. Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), *campus* Francisco Beltrão – PR. E-mail: jaqueline\_antonello@hotmail.com.

<sup>2</sup> Doutora em Educação. Professora do Curso de Pedagogia e do Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), *campus* Francisco Beltrão – PR. E-mail: sueli\_ricomar@hotmail.com.

teóricos e metodológicos que permeiam o cotidiano laboral de professores do ensino superior (VEIGA, 2014). Apesar disso, estudos indicados ao longo deste trabalho demonstram que, no nível legislativo e das políticas públicas educacionais, há uma ausência de prescrições que estabeleçam a formação docente continuada como direito e condição de trabalho do docente universitário.

No sentido desta problemática, esta pesquisa se constitui como modo de refletir sobre as contradições intrínsecas a esta lacuna no nível da elaboração de políticas educacionais. Enfatiza-se que o movimento teórico é realizado a partir de pressupostos segundo os quais o exercício laboral em uma área específica do conhecimento, sozinho, não garante uma boa prática docente. Além disso, destaca-se que a formação para a pesquisa, realizada a nível *stricto sensu*, também não se configura, por si, como única base para o trabalho dos professores na universidade, fazendo-se necessária, portanto, a formação docente contínua (PIMENTA; ANASTASIOU, 2014).

## **METODOLOGIA**

Este trabalho é resultado de uma investigação de abordagem qualitativa, realizada a nível de mestrado, para a qual elencam-se como técnicas de pesquisa, a revisão bibliográfica e a análise documental. A revisão bibliográfica tem como base os pressupostos teóricos da Pedagogia Universitária, a fim de demonstrar, por meio dos estudos de autoras da área, a importância da formação docente universitária e da reflexão sobre a falta de indicativos legislativos e políticas públicas relacionadas aos processos formativos para a docência no ensino superior.

A análise documental, por sua vez, caracteriza-se pelo fato de a coleta de dados ser restrita a documentos que constituem uma fonte primária de informações (SILVA *et al*, 2009). No caso deste trabalho, trata-se da análise textual das seguintes prescrições, com base na reflexão das autoras elencadas a partir da revisão bibliográfica: a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024 e a Res. nº 2, de 1 de julho de 2015, que expõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e para a Formação Continuada (DCNs).

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

No que se refere à docência no ensino superior, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996 é clara ao exigir que “a preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado” (BRASIL, 1996). Tal exigência, exposta no artigo 66 da Lei nº 9.394, é complementada por um parágrafo único no qual se reforça que o notório saber do profissional, reconhecido por uma instituição de ensino superior com curso de doutorado, pode suprir a exigência do título acadêmico.

Manifesta-se, tal como expõem Pimenta e Anastasiou (2014), o caráter formativo prioritário, e não exclusivo, de professores para o ensino superior em pós-graduação *stricto sensu* e se observa que a própria lei concebe à docência nesse nível como preparação e não como processo de formação.

Relativamente às políticas públicas voltadas para a formação continuada de professores universitários, Genske *et al* (2016) apontam que o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024 traz alguns avanços relacionados à carreira docente, particularmente no que se refere a valorização dos profissionais da educação. Entretanto, “no teor do documento, essa ênfase é dada especialmente aos professores da educação básica, deixando uma lacuna no que concerne aos professores universitários” (GENSKE *et al*, 2016, p. 5).

É importante salientar que a meta 13 do PNE 2014-2024 discorre sobre a elevação da qualidade da educação superior. Todavia, como criticam Genske *et al* (2016), a meta visa uma estratégia voltada à formação de profissionais técnicos-administrativos e nada específica sobre a formação continuada dos professores, condição que também deve ser fomentada se o intuito é elevar a qualidade da educação.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e para a Formação Continuada, Res. nº 2, de 1º de julho de 2015, por sua vez, trouxeram uma inovação educativa relacionada com a institucionalização do projeto de formação pela própria instituição de ensino (GENSKE, 2015). Isso significa que não há um modelo formativo padronizado e único destinado à todas as instituições de ensino, o que pode ser considerado positivo, pois, cada universidade possui particularidades que devem ser levadas em conta para a elaboração de iniciativas de formação docente em contexto.

Contudo, mais uma vez, o direcionamento das DCNs é para a formação continuada de professores da educação básica e não de professores universitários.

Sobre este assunto, Gatti (2008, p. 62) explica que “políticas públicas e ações políticas movimentam-se, então, na direção de reformas curriculares e de mudanças na formação dos docentes, dos formadores das novas gerações”. Entretanto, estas políticas ainda não têm tanta força quanto poderiam no que diz respeito à formação dos professores universitários em geral, uma vez que o foco das políticas públicas é a formação de professores para a educação básica e não para a educação superior.

Almeida (2012) reflete sobre a importância de uma mudança de paradigmas que por vezes ocorre nas universidades, referindo-se à elaboração de políticas institucionais permanentes, por meio de instituições de educação superior em particular. Mas, nesse processo, não é englobada, ainda, uma mudança ao nível de políticas públicas que, à nível nacional, poderiam, por exemplo, ajudar a fomentar o debate sobre a formação continuada do professor universitário e sobre práticas educativas neste sentido.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir do objetivo do trabalho, qual seja, explicitar a ausência de políticas públicas educacionais voltadas à formação dos professores de ensino superior, compreende-se que, mesmo sendo crescente o número de pesquisas relacionadas com a temática da docência universitária, ainda não há, no Brasil, legislações e políticas públicas instituídas que garantam a formação continuada dos professores que atuam no nível superior de ensino.

Estudos científicos, elencados de maneira resumida neste trabalho, indicam que a formação inicial dos profissionais que atuam na docência universitária não garante, de modo isolado, uma boa prática de ensino. Pois, o ato de lecionar envolve processos formais de ensino e aprendizagem docente, para além dos saberes derivados da experiência, da prática laboral e da realização de pesquisas em outras áreas do conhecimento.

Tais problemáticas, relativas a esta lacuna legislativa no que diz respeito às políticas educacionais de formação e ao conjunto de saberes necessários à prática profissional com a docência universitária, conduzem para a necessidade de refletir

contínua e criticamente sobre a importância da formação continuada direcionada aos professores, não apenas da educação básica, mas, também, do ensino superior.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Isabel. **Formação do professor do Ensino Superior: desafios e políticas institucionais**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: Brasília, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 21 jul. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Plano Nacional de Educação (2014-2024). Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acesso em: 24 jul. 2020.

BRASIL. **Res. nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 25 jul. 2020.

GATTI, Bernardete Angelina. Análise das políticas públicas para a formação continuada no Brasil, na última década. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 37, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/06.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2020.

GENSKE, Simone; PRETO, Valdete Elenir Moser; HEINZLE, Marcia Regina Selpa. **Políticas públicas e o desenvolvimento profissional dos docentes universitários**. In. Reunião Científica Regional da ANPED – XI ANPED SUL, 24 a 27 de julho de 2016, Curitiba, PR. Anais... Curitiba: UFPR, 2016.

PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. **Docência no Ensino Superior**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SILVA, Lidiane Rodrigues Campêlo *et al.* **Pesquisa documental: alternativa investigativa na formação docente**. In: IX Congresso Nacional de Educação e III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia, 26 a 29 de outubro de 2009, p. 4555-4566. Anais... Curitiba: Educere/PUCPR, 2009.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Formação de professores para a Educação Superior e a diversidade da docência. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 14, n. 42, p. 327-342, mai./ago., 2014. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/6515>. Acesso em: 28 jul. 2020.